

**APRENDER A LER ENTRE BITS**  
**AUTENTICIDADE EM ARQUIVOS PESSOAIS DIGITAIS**  
**LEARN TO READ BETWEEN BITS**  
**AUTHENTICITY IN PERSONAL DIGITAL ARCHIVES**

**JORGE PHELIPPE LIRA DE ABREU** | Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (PPGARQ) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

**RESUMO**

Este trabalho busca problematizar a presunção e a manutenção da autenticidade em arquivos pessoais digitais, o lugar dos arquivos pessoais na teoria arquivística, os impactos das tecnologias de informação na teoria e nas práticas arquivísticas, reconhecendo-se a importância de uma abordagem contextual para apreensão do caráter orgânico dos arquivos pessoais.

*Palavras-chave: arquivo pessoal digital; análise diplomática; autenticidade; preservação digital.*

**ABSTRACT**

This work seeks to question the assumption and maintenance of authenticity in personal digital archives, the place of personal archives in archival theory, the impact of information technology in theory and in archival practices, recognizing the importance of a contextual approach to character seizure organic personal archives.

*Keywords: personal digital archives; diplomatic analysis; authenticity; digital preservation.*

**RESUMEN**

El trabajo busca cuestionar la suposición y el mantenimiento de la autenticidad en archivos digitales personales, el lugar de los archivos personales en la teoría archivística, el impacto de la informática en la teoría y en las prácticas de archivo, reconociéndose la importancia de un enfoque contextual para la comprensión del carácter orgánico de los archivos personales.

*Palabras clave: archivo digital personal; análisis diplomático; autenticidad; la preservación digital.*

## INTRODUÇÃO

Na tela do computador encontra-se um documento elaborado no processador de texto Word, redigido em fonte *Garamond*, tamanho 16, na cor preta. Em seus 20.480 bytes, que equivalem à metade de uma folha, temos sua função revelada no título, localizado no que, segundo a diplomática, podemos considerar seu "protocolo inicial":<sup>1</sup> carta final.

Uma carta configura-se como um instrumento de comunicação utilizado com objetivos particulares para exprimir a vontade ou opinião do signatário (Camargo; Goulart, 2007, p. 186). Portanto, logo abaixo, os olhos se deparam com o *inscriptio*, a parte que indica a quem o documento se destina: papai, mamãe, Bruno e Dulce.

Chega-se ao texto e, embora não tenha por objetivo comunicar um ato administrativo ou jurídico, identificam-se os elementos que compõem um documento, objeto de estudo da diplomática: preâmbulo ou justificativa do ato ("Vcs sabem muito bem que a minha vida não foi fácil. Sofreram muito. Sofremos junto. Sofremos nós. Eu gostei da vida e valeu à pena. Muito obrigado por terem me ensinado tudo. Amo muito vcs todos. Tomara que exista eternidade. Nos meus livros. Na minha música. Nas minhas telas. Tomara que exista outra vida. Esta foi pequena pra mim - sic"); exposição ("Está chegando a hora do programa terminar. Mickey Mouse vai partir. Logo nos veremos de novo - sic") e dispositivo ou a parte em que o signatário determina o que deseja ("Nunca deixem que tenham pena de mim. Lutei. Luto sempre. Desculpem-me o mau humor. É que tudo cansa kkkkk - sic").

Por fim, acerca-se do escatocolo ou "protocolo final": saudação final (Beijo do filho, do irmão e principalmente do tio que ama a todos. Beijo em todos e cuidem-se bem); subscrição (Rodrigo) e datação, composta de data tópica (Rio) e de data cronológica (7 de maio de 2009).

Trata-se de um dos últimos documentos produzidos pelo escritor, jornalista, músico e artista plástico Rodrigo de Souza Leão (1965-2009) cujo arquivo, 98% produzido em meio digital, ingressou no Arquivo-Museu de Literatura Brasileira (AMLB) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), em novembro de 2012.

Fosse um documento produzido numa atividade institucionalizada sob métodos regulados ou ainda estivesse em suporte papel em que fosse possível reconhecer a letra da pessoa que o assinou, sua capacidade de evidenciar o que diz ser, a autenticidade, não seria passível de questionamento. Entretanto, entre os 121 disquetes, 18 CDs, quatro DVDs e um *pen drive* doados ao AMLB pelo poeta Ramon Mello, curador da obra de Rodrigo e representante da família, constam 11 itens documentais com o mesmo conteúdo de sua "carta final". Diante desse cenário viabilizado pelo desenvolvimento tecnológico, torna-se necessário ponderar acerca da confiabilidade<sup>2</sup> dos documentos arquivísticos, seu caráter e natureza.

---

1 Elementos de análise baseados em Bellotto (2002) e Tognoli (2014).

2 Entende-se por confiabilidade a "credibilidade de um documento arquivístico enquanto uma afirmação do fato. Existe quando um documento arquivístico pode sustentar o fato ao qual se refere, e é estabelecida pelo

Assim, sem ter por objetivo discutir a *causa mortis* de Rodrigo, o presente trabalho busca problematizar, a partir do documento brevemente apresentado, a identificação e preservação das características arquivísticas em arquivos pessoais na contemporaneidade, especialmente da autenticidade diante do caráter vulnerável dos documentos produzidos em ambiente digital. Trata-se, portanto, de um estudo exploratório em que o instrumental oferecido pela diplomática contemporânea emerge como recurso metodológico.

## ARQUIVOS PESSOAIS E ARQUIVOLOGIA CONTEMPORÂNEA

Parece pouco provável, na contemporaneidade, que um indivíduo não tenha sua existência social balizada por alguns documentos. Existir, independentemente de formação ou carreira, desdobra-se em inúmeras atividades das quais os documentos constituem evidência. Até mesmo aqueles informais e sem caráter oficial são capazes de evidenciar interesses pessoais, relações familiares, culturais e de sociabilidade. Assim, além do valor instrumental para seu produtor, os arquivos produzidos por pessoas constituem-se como fontes dotadas de importância social.

Nesse sentido, Oliveira (2012, p. 33) define os arquivos pessoais como “conjunto de documentos produzidos, ou recebidos, e mantidos por uma pessoa física ao longo de sua vida e em decorrência de suas atividades e função social”. Os arquivos pessoais, portanto, são contemplados pelo conceito de arquivo consagrado na arquivologia, o qual apresenta uma matriz que independe da natureza da entidade produtora dos conjuntos documentais. Produzido no âmbito público ou privado, por uma pessoa física ou jurídica, o que caracteriza um arquivo é o seu vínculo com o produtor e com as atividades que lhe deram origem.

No entanto, conforme expõe Yeo (2008, p. 124), os arquivos produzidos por pessoas teriam passado um tanto ao largo do processo de constituição da teoria arquivística, a qual consideramos o corpo de “conhecimento sobre a natureza dos arquivos a fim de definir uma estrutura intelectual para seus métodos e práticas” (Eastwood, 2013, p. 24).

As pessoas, apesar de poderem contemplar em seus arquivos documentos de caráter oficial, como declarações e certidões, não possuem, necessariamente, compromisso formal na produção de documentos, o que reveste esses conjuntos com uma aura de singularidade. Essa ausência de convenção dificulta a apreensão dos arquivos produzidos por pessoas como entidades capazes de representar “funções, processos, incidentes, eventos e atividades” (Yeo, 2007 apud Camargo, 2009, p. 28).

Desse quadro, aflora a separação histórica, apontada por Cook (1998, p. 130), entre os papéis pessoais de indivíduos particulares, recolhidos às bibliotecas, universidades, museus e institutos de pesquisa e os documentos oficiais, recolhidos aos arquivos nacionais, estaduais e municipais. Assim, os arquivos pessoais nem sempre puderam se sustentar pelas razões

---

exame da completeza, da forma do documento e do grau de controle exercido no processo de sua produção” (Conarq, 2014, p. 13).

que lhes deram origem, visto que abordagens que infringem o princípio da proveniência e a relação orgânica existente entre os documentos comprometem a qualidade mais cara aos arquivos, sua capacidade de evidenciar os atos.

A teoria arquivística descansa muitas vezes na premissa de que os documentos são criados e mantidos em um contexto institucional. Esse quadro resultou na adoção de procedimentos diferentes dos adotados nos arquivos oriundos de organizações e dificultou “o reconhecimento dos atributos que permitiriam vê-los como conjuntos orgânicos e autênticos, marcadamente representativos das atividades que lhes deram origem” (Camargo, 2009, p. 28).

Yeo (2008, p. 124) sugere alguns fatores para o cenário delineado: a força dos arquivos públicos, a importância adquirida pela gestão de documentos, o foco das instituições em encontrar soluções para os documentos digitais, a disposição de arquivistas para deixar os arquivos pessoais a cargo de outras categorias profissionais e a predominância dos arquivos institucionais nas discussões metodológicas.

Contudo, Thomassen (2012, p. 17-18) acredita que a contemporaneidade se identifica pela difusão das fronteiras entre o público e o privado, entre o institucional e o pessoal, posto que as tecnologias de informação individualizam a produção de documentos e potencializam a autodocumentação. O autor acredita no deslocamento de uma abordagem centrada no Estado para uma abordagem centrada nas pessoas e nesse sentido o foco se deslocaria dos arquivos públicos para o arquivamento privado.

Desse modo, ao justificar seus argumentos acerca dos arquivos pessoais e arquivos institucionais para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno, Cook (1998) alertaria que vislumbrava o tipo de futuro que os arquivistas logo enfrentariam em todas as partes do mundo com a chegada dos arquivos eletrônicos. Visto que, “interdisciplinares por excelência” (Bellotto, 2014, p. 108), os arquivos pessoais passam a conjugar na arquivologia contemporânea seus múltiplos sentidos e gêneses de produção com o hibridismo tecnológico.

Jardim (1992, p. 253) nos chama a atenção ao afirmar que “os profissionais da informação terão que reavaliar as teorias e os princípios sob os quais as instituições de documentação têm operado”, pois “torna-se cada vez mais difícil, com a quebra das fronteiras que estabelecem tipologias documentais, definir exatamente o que é um documento, onde começa e termina” (Jardim, 1992, p. 254). Entretanto, Duranti (1994, p. 50) sugere a utilização da arquivologia como o físico opera a câmara de neblina: através do choque entre componentes desconhecidos pode-se alcançar a substância do que é ou parece ser novidade.

Embora os computadores tenham saído do domínio exclusivamente militar para compor os cenários das organizações públicas e privadas num processo desencadeado no final da Segunda Guerra Mundial, é somente com a criação dos computadores pessoais na década de 1980 que os arquivos pessoais digitais passam a figurar no horizonte da arquivologia, mas popularizando-se apenas na década de 1990 com os avanços tecnológicos que alteram os mecanismos de registro e comunicação da informação.

A produção documental de Rodrigo de Souza Leão se insere no bojo dos avanços mencionados. Os registros até então em meios convencionais se alteram essencialmente e assu-

mem novas características. Produzidos em ambientes eletrônicos, são registrados em suportes magnéticos e ópticos, em formato digital (Conarq, 2011). Se por um lado a formação de arquivos em ambiente digital apresenta uma série de vantagens no custo, produção, transmissão e acesso, por outro lado, implica documentos altamente sensíveis e manipuláveis, além de sujeitos à rápida obsolescência tecnológica e à fragilidade do suporte, posto que um documento arquivístico digital, segundo Duranti e Preston (2008 apud Rondinelli, 2013, p. 235), consiste numa "unidade indivisível de informação constituída por uma mensagem fixada num suporte (registrada), com uma sintática estável, 'produzido e/ou recebido por uma pessoa física ou jurídica, no decorrer das suas atividades, 'codificado em dígitos binários e interpretável por um sistema computacional', em suporte magnético, óptico ou outro".

Nessas circunstâncias, impõe-se a reflexão acerca de dois pressupostos essenciais na preservação da confiabilidade dos arquivos: que os documentos de arquivo legitimam ações e transações e que a veracidade dos documentos está diretamente relacionada ao modo como foi produzido e preservado (Duranti, 1994, p. 51). Essas hipóteses relacionam-se às características dos documentos de arquivo e à sua inteireza, cuja preservação é atribuição do arquivista. São elas, expostas por Jenkinson e revisitadas por Duranti: imparcialidade, autenticidade, naturalidade, inter-relacionamento e unicidade.

Sem pretender esgotar e problematizar cada uma das características do documento de arquivo, ressalta-se que a imparcialidade aqui é entendida como "a promessa de fidelidade aos fatos e ações que manifestam" (Duranti, 1994, p. 51); a autenticidade como a "credibilidade de um documento enquanto documento, isto é, a qualidade de um documento ser o que diz ser e que está livre de adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção" (Conarq, 2014, p. 8); a naturalidade relaciona-se com a forma como os documentos são criados a partir de uma necessidade e se acumulam no curso das atividades; o inter-relacionamento diz respeito às relações que os documentos estabelecem entre si no curso das transações, e, por fim, a unicidade deriva da posição única que cada documento de arquivo ocupa no conjunto documental.

A crítica às características de imparcialidade e naturalidade têm sido recorrentes, especialmente no âmbito dos arquivos pessoais, visto que segundo alguns autores essas características dão lugar ao atributo da intencionalidade. Tal atributo seria mais adequado para apreender os arquivos produzidos por pessoas, uma vez que esses conjuntos documentais são "submetidos não às injunções dos procedimentos administrativos, mas aos desígnios do indivíduo" (Heymann, 2009, p.50). Contudo, os autores parecem concordar a partir da perspectiva de que as características de imparcialidade e naturalidade não significam

que os leitores dos documentos devam crer que eles reproduzem os fatos e atos dos quais são parte e parcela: o contexto mais amplo da atividade geradora de documentos e o ambiente cultural no qual seus intérpretes vivem são fatores essenciais para a compreensão da verdade que pode ser extraída dos documentos" (Duranti, 1994, p. 51).

Diante da realidade digital, a autenticidade é a característica mais custosa para a arquivologia e sua imprecisão tem o potencial de comprometer todas as outras. Portanto, a

diplomática desponta como um referencial para o estudo dos arquivos, posto que “cuida da gênese, dos elementos de forma e do status de transmissão (minuta, original e cópia) do documento; e a arquivologia trata de contextualizá-lo, classificá-lo, temporalizá-lo, descrevê-lo e preservá-lo” (Rondinelli, 2013, p. 140).

## **AUTENTICIDADE EM ARQUIVOS PESSOAIS DIGITAIS**

A discussão da autenticidade emerge com mais intensidade nos arquivos de natureza digital, uma vez que documentos produzidos no computador são mais suscetíveis a alterações, legais ou ilegais, e a supressões voluntárias ou involuntárias, especialmente em ambientes não controlados como o terreno dos arquivos pessoais. Destaca-se ainda a necessidade de migração a fim de manter a capacidade dos objetos digitais serem acessados diante das mudanças tecnológicas, procedimento que sempre implica perdas que precisam ser registradas, ao mesmo tempo que os atributos diplomáticos precisam ser preservados. Para tanto, os metadados se constituem em componentes do documento arquivístico digital e em recurso para sua análise, como veremos adiante. São eles “dados estruturados que descrevem e permitem encontrar, gerenciar, compreender e/ou preservar documentos arquivísticos ao longo do tempo” (Conarq, 2014, p. 26) e surgem da necessidade imposta pelo uso das tecnologias da informação<sup>3</sup> de registrar outras informações, além das descritivas, para garantir sua compreensão e acessibilidade ao longo do tempo.

Além da análise de metadados, existem recursos conceituais que são capazes de permitir a presunção de autenticidade de arquivos pessoais, como o conceito de “linha idônea de custodiantes responsáveis”, de Jenkinson (1966), pelo qual, aplicado a qualquer suporte, a custódia exercida pelo produtor dos documentos ou seu(s) legítimo(s) sucessor(es) assegura que esses documentos são os mesmos desde o início, não sofreram nenhuma adulteração e, portanto, apresentam alto grau de presunção de autenticidade. Nesse caso, a autenticidade estaria relacionada ao “continuum da criação, manutenção e custódia” (Duranti, 1994, p. 51).

A organização e a descrição arquivística configuram-se também como recursos que apóiam a presunção de autenticidade dos documentos. Enquanto perpetuam “os relacionamentos dos documentos de um fundo, conforme explicitado no histórico administrativo, custodial e tecnológico, bem como no âmbito e conteúdo das séries e subséries e na representação hierárquica do arranjo” (Arquivo Nacional, 2012, p. 4), funcionam como um atestado coletivo de autenticidade (Duranti; MacNeil, 1996, p. 57).

A presunção de autenticidade está atrelada a dois requisitos: identidade, qual seja o grupo de atributos que caracterizam o documento de arquivo como único (data, autor etc.), e integridade, que se refere à capacidade de um documento de arquivo se manter sem alterações ou corrupções de forma e conteúdo (Duranti; Preston, 2008).

---

3 Por tecnologias da informação entende-se o “conjunto convergente de tecnologias em microeletrônica, computação (software e hardware), telecomunicações/rádiodifusão e optoeletrônica” (Castells, 1999, p. 49).

No que tange à identidade, a problematização da autoria é bastante importante no âmbito dos arquivos pessoais digitais, uma vez que os arquivos produzidos fora de um ordenamento jurídico são permeados pela falta de um mínimo de controle e seus produtores podem incorrer em condutas que prejudicam a inferência sobre o autor dos documentos, como, por exemplo, no caso de Rodrigo de Souza Leão, em que o computador era compartilhado por outros membros da família sem que tivessem o cuidado de alterar o *login* a cada mudança de usuário.

Nesse sentido, Duranti (1989, p. 17) expõe que existem três dimensões independentes da autenticidade: legal, diplomática e histórica. Documentos legalmente autênticos são aqueles que testemunham em sua própria causa a partir de uma autoridade pública que sustenta sua genuinidade. Os documentos diplomaticamente autênticos são aqueles que foram elaborados de acordo com a prática do tempo e do local indicado no texto e assinados pela pessoa competente a criá-los. Por fim, os historicamente autênticos são aqueles que atestam eventos e informações verdadeiras.

## UM DOCUMENTO, MÚLTIPLOS CONTEXTOS

Logo de saída, entre os 11 documentos sob o título de “carta final” no arquivo de Rodrigo de Souza Leão, identifica-se que na verdade tratam-se de quatro documentos diferentes: “CARTA FINAL\_RSL”, “CartaFinal”, “Carta Final 2” e “CARTA FINAL”. Os sete documentos restantes configuram-se como reproduções, com o mesmo conteúdo e os mesmos metadados das quatro cartas que apresentam alguma diferença, posto que o titular, segundo suas próprias palavras, tinha “mania de backup”.<sup>4</sup> “Mania” essa herdada pelos responsáveis pela custódia do arquivo até seu ingresso no AMLB, uma vez que, como se revelará abaixo, o hábito de reprodução dos documentos foi praticado pelos sucessores da custódia.

Desse modo, dentre os quatro documentos, pergunta-se: qual deles se configuraria como a carta final original de Rodrigo de Souza Leão, ou seja, aquela entendida como a primeira, completa e efetiva? (MacNeil, 2000)

Considerando a linha idônea de custodiadores responsáveis, a presunção de autenticidade do arquivo de Rodrigo era alta, entretanto, dado o cenário, analisar aqueles itens documentais consistia em tarefa importante e urgente. As respostas estavam por trás do texto, nos metadados, que por sua vez ofereceram recursos para apreender os diversos contextos de (re)produção daqueles documentos.

Rodrigo de Souza Leão faleceu em 2 de julho de 2009. Estabeleceu-se, portanto, que o metadado mais importante a ser analisado seria a data de criação do documento, já que os documentos produzidos após a data de sua morte não poderiam ter sua autenticidade pre-

---

4 “Sempre tive mania de backup. Nunca fiz nada que não tivesse uma cópia de segurança em papel e outra eletrônica. Tudo por paranoia de perder tudo que tenho dentro do computador. É que sou um escritor e guardo todo o meu tesouro – que são meus escritos – dentro dessa máquina pouco confiável” (Leão, 2003, p. 1).

sumida do ponto de vista diplomático e histórico. Com esse critério, chegou-se a conclusão de que os documentos “CARTA FINAL\_RSL”, “CartaFinal”, “Carta Final 2” não foram produzidos por Rodrigo e sim reproduzidos por terceiros.

O primeiro documento, “CARTA FINAL\_RSL”, data sua criação de 18 de maio de 2011 quando o arquivo já se encontrava em posse de Ramon Mello. Embora o conteúdo do documento seja idêntico ao dos outros, esse documento não pode ter sua autenticidade presumida e revela uma tentativa de organização do arquivo por parte de Ramon, que gerou um novo documento com título padronizado com a especificação RSL ao final das nomeações dos arquivos digitais.

O documento “CartaFinal” data do dia da morte de Rodrigo. Considerando que o titular encontrava-se internado e não tinha acesso ao computador de sua casa, os metadados permitem inferir que se trata de uma reprodução feita por algum familiar. Além disso, o documento não se encontra completo, pois falta a subscrição e a datação. Encontram-se comprometidos, portanto, dois requisitos importantes para a presunção de autenticidade, a identidade e integridade.

O terceiro documento, “Carta Final 2”, também data do dia da morte de Rodrigo. Todavia, não consta a datação, bem como apresenta marcas no texto que indicam que esse documento fora enviado por correio eletrônico. Ao final do documento, foram copiados com o texto botões típicos de gerenciadores de e-mail, tais como os botões apagar, responder, responder a todos, encaminhar e *spam*. Sendo assim, não se trata de um documento cuja autenticidade pode ser presumida.

Por fim, o documento “CARTA FINAL” apresenta em seus metadados a data de criação de 7 de maio de 2009 que se encontra de acordo com a datação do documento, sem anacronismos. Infere-se, assim, que esse seja o primeiro documento completo e efetivo, aquele que cumpre a função de comunicar a vontade do signatário aos seus familiares. Trata-se de um documento que a autenticidade, em suas dimensões diplomática e histórica, tem alto grau de presunção. A “carta final” elaborada por Rodrigo, dois meses antes de sua morte, conta apenas com uma versão. Os metadados de suas reproduções evidenciam diversos contextos e revelam a descoberta e divulgação da carta pela família, bem como sua cadeia de custódia até a doação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As aparentes armadilhas dispostas pelo ambiente digital não são mais do que um convite ao reconhecimento da natureza dos arquivos que extrapola sua realidade física. A entrada das tecnologias de informação, no âmbito doméstico, impõe à teoria arquivística o lançamento de alguma luminosidade sobre os arquivos pessoais, uma vez que, sem seus recursos a identificação e a preservação dos documentos pessoais digitais, tornam-se pouco viável. Nesse aspecto, é cada vez mais importante conhecer seus princípios e conceitos e o que caracteriza um documento de arquivo.

A análise da “carta final” de Rodrigo de Souza Leão permite inferir que nos documentos arquivísticos digitais o contexto pode ser vislumbrado por trás do texto, nos metadados, qual seja sua documentação complementar. O ambiente digital não possibilita a existência de documentos idênticos a partir de contextos diferentes, conforme sugere Duranti (1994, p. 60).

Para qualquer análise ou processamento parece fundamental partir de uma abordagem contextual, na qual o arquivo pessoal é encarado como um organismo com partes inter-relacionadas e pelo qual as funções e atividades do titular são reconhecidas. Sem a nitidez do contexto, não há garantia de autenticidade, e sem essa característica, a existência enquanto documento de arquivo está comprometida.

## Referências bibliográficas

ARQUIVO NACIONAL. *AN digital: política de preservação digital*. 1. versão. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. Disponível em: <[http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/and\\_politica\\_preservacao\\_digital\\_v1.pdf](http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/and_politica_preservacao_digital_v1.pdf)>.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2002.

\_\_\_\_\_. Arquivos pessoais em face da teoria arquivística tradicional. Debate com Terry Cook. In: \_\_\_\_\_. *Arquivos, estudos e reflexões*. Belo Horizonte: UFMG, 2014. p. 107-114.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. *Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais*. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n. 2, p. 26-39, 2009.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

Conselho Nacional de Arquivos (Conarq). *e-ARQ Brasil: modelos e requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

\_\_\_\_\_. *Glossário documentos arquivísticos digitais*. 6. versão. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 129-149, 1998.

DURANTI, Luciana. Diplomatics: new uses for an old science, *Archivaria*, Ottawa, n. 28, p. 7-27, 1989.

\_\_\_\_\_. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 50-64, 1994.

DURANTI, Luciana; MACNEIL, Heather. The protection of the integrity of electronic records: an overview of the UBC-MAS research project. *Archivaria*, Ottawa, n. 42, p. 46-67, 1996.

DURANTI, Luciana; PRESTON, Randy. *International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems (InterPARES) 2: experiential, interactive and dynamic records*. Padova: Associazione Nazionale Archivistica Italiana, 2008.

- EASTWOOD, Terry. O que é teoria arquivística e por que ela é importante? *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 15-27, 2013.
- HEYMANN, Luciana Quillet. O indivíduo fora do lugar. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n. 2, p. 40-57, 2009.
- JARDIM, José Maria. As novas tecnologias da informação e o futuro dos arquivos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 251-260, 1992.
- JENKINSON, Hilary. *A manual of archive administration*. A reissue of the second edition. London: Percy Lund; Humphries & Co. Ltd., 1966.
- LEÃO, Rodrigo de Souza. *Backup*. Rio de Janeiro, 2003. Crônica não publicada.
- MACNEIL, Heather. *Trusting records: legal, historical and diplomatic perspectives*. Dordrech: Kluwer Academic, 2000.
- OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. *Descrição e pesquisa: reflexões em torno dos arquivos pessoais*. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.
- RONDINELLI, Rosely Curi. *O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisitação conceitual necessária*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- THOMASSEN, Theo. Arquivistas e o desejo privado de ser ou não documentado. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 15-32, 2012.
- TOGNOLI, Natália Bolfarini. *A construção teórica da diplomática: em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- YEO, Geoffrey. Concepts of record (2): prototypes and boundary objects. *The American Archivist*, [s.l.], v. 71, p. 118-143, 2008.

---

Recebido em 20/5/2016

Aprovado em 1/7/2016